

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Recurso nº 3, de 2015, de autoria do Vereador Edinaldo Santos.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Vereador Edinaldo Santos apresentou para deliberação desta Casa no dia 2 de junho de 2015, desencadeando as fases do processo legislativo, o Recurso nº 3 de 2015 de cuja ementa: "recurso ao Requerimento nº 136 de 2015".

A Comissão, presidida pelo Vereador Vagner de Labio, avaliou o Recurso nº 3 de 2015 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que o recurso deve ser apreciado e receber deliberação procedente.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o recurso e os objetivos que orientam sua propositura, considerando o eventual vício apontado pela Mesa ter sido sanado no recurso apresentado, voto pela procedência do Recurso nº 3, de 2015.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o relatório do Recurso nº 3 de 2015, de autoria do Vereador Edinaldo Santos, possa ser encaminhado ao plenário para votação.

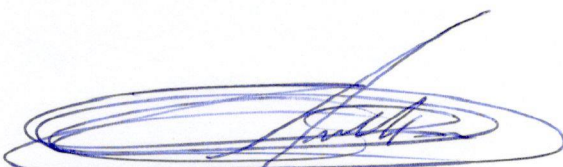
Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.



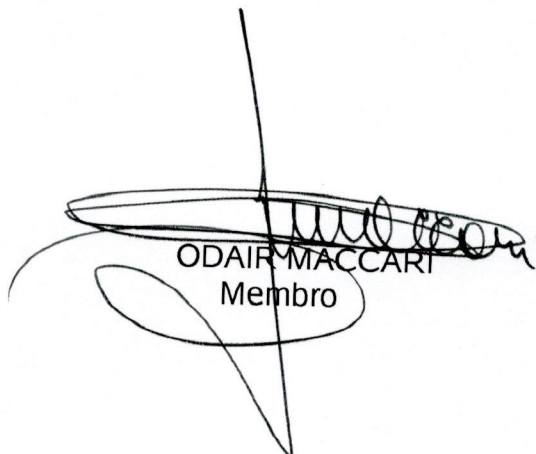
VAGNER DE LABIO
Presidente



LUCIO DE MARCHI
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



ODAIR MACCARI
Membro

REQ 136/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

